



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Reglmental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 01 de Abril de 2026.

*Patricia Giraõ Nogueira*  
PATRÍCIA GIRAÕ NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 090/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

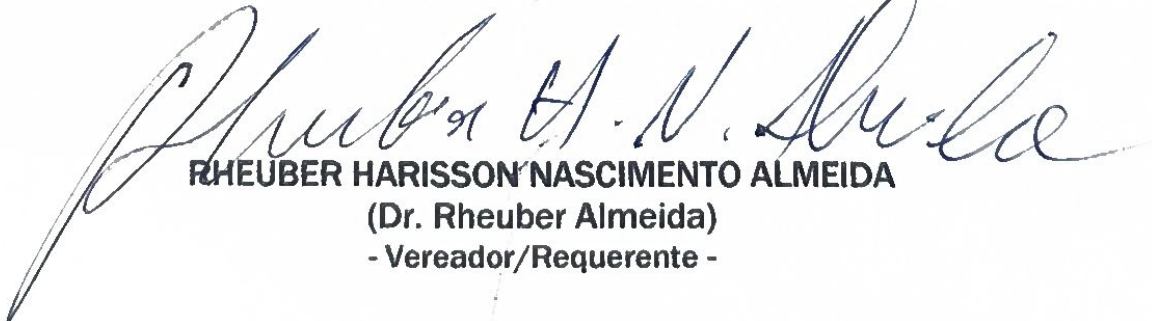
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 01 de Abril de 2026.

  
Raquel Menezes Giraõ  
Secretária *ad hoc*

**REQUER da SEINFRA, a recuperação da pavimentação em paralelepípedos da Rua Dr. Roberto Hugo, situada no Bairro São Francisco - Sede Urbana deste município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.04.2026.

  
RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA  
(Dr. Rheuber Almeida)  
- Vereador/Requerente -

